



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.^o 1279, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

Protocolo

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR, A BASE DE TROCA, CAIXA DE TRANSMISSÃO DA PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 9.30R E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir a caixa de transmissão da Pá Carregadeira Caterpillar 9.30R à base de troca.

Art. 2º Em decorrência desta Lei fica o Poder Executivo dispensado do cumprimento do disposto no art. 4º da Lei n.^o 1.099, de 14 de junho de 2005.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 26 de setembro de 2007, 118º da República.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

